



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 095/2020
DE 01 NOVEMBRO DE 2020**

Decreta luto oficial no município e dá
outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE, SR. EVERALDO
IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e
legais; e**

CONSIDERANDO que neste domingo, dia 01, faleceu a Senhora Maria Alves de
Andrade;

CONSIDERANDO que a Senhora Maria Alves de Andrade contribui efetivamente
para o fortalecimento da educação do nosso município na condição de professora;

CONSIDERANDO a perda irreparável da Senhora Maria Alves de Andrade, o
município de Poço Verde estende solidariedade ao esposo José Freires dos Reis, ao
filho José Antonio de Andrade Reis e demais parentes e amigos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Poço Verde,
Estado de Sergipe, pelo falecimento da Senhora Maria Alves de Andrade, ocorrido no
dia 01/11/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 01 de novembro de 2020.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal